

# QUANDO NÃO SE PAGA A HORAS, É TODA A ECONOMIA E PORTUGAL QUE SE ATRASA.

11 de Dezembro de 2014

Caros,

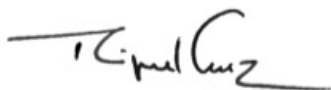
Em Portugal existe uma cultura de pagamentos fora do prazo a fornecedores, que provoca todos os anos milhares de novos desempregados (conforme estudo do Prof. Augusto Mateus) e que pressiona, dia após dia, os líderes empresariais pela imprevisibilidade das cobranças, pelo tempo excessivo colocado na tentativa de receber e pelas dificuldades de tesouraria que seriam "evitáveis" se todos pagassem no prazo combinado.

Contra esta realidade, a ACEGE, o IAPMEI e a CIP lançaram o Compromisso de Pagamento Pontual a fornecedores, que pretende ser um instrumento transformador desta realidade e de promoção de uma nova cultura empresarial.


Esta transformação parte da adesão de cada líder, de cada empresa, mas só pela adesão de um número significativo de empresas se conseguirá criar o dinamismo necessário para que o atraso nos pagamentos entre empresas passe a ser uma exceção justificada e não uma regra destruidora.

*Convidamo-lo por isso a fazer parte deste movimento aderindo ao Compromisso de Pagamento Pontual (disponível em <http://www.ver.pt/compromisso-pagamento-pontual/>).*

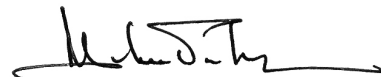
Ajude a melhorar a competitividade do nosso país e da sua empresa.



Miguel Cruz  
(Presidente IAPMEI)



António Saraiva  
(Presidente CIP)



António Pinto Leite  
(Presidente ACEGE)

Promotor:



Co-financiador:



# Breves dados sobre Compromisso de Pagamento Pontual

A inexistência de uma cultura nacional (Empresarial e Pública) de “pagamento no prazo acordado aos fornecedores” constitui um real estrangulamento para o desenvolvimento das empresas e, conseqüentemente, para o crescimento da economia portuguesa.

A cultura de pagamentos atrasados tem tido no Estado (central, regional e local) um dos principais responsáveis pela situação, mas está presente também nas empresas privadas.<sup>[1]</sup> Uma questão dramática, especialmente num contexto de menor liquidez e de difícil acesso ao crédito, em que o desvio do escasso capital disponível - de uma função de investimento para a função de apoio à tesouraria -, limita o crescimento e asfixia as empresas, especialmente as PME e as que vivem maiores dificuldades.

Uma realidade muitas vezes esquecida ou minorizada pelo poder político e pelos empresários que pagam com atraso, mas que tem um impacto devastador na economia, sendo visível:

- **Na dimensão do problema** - em Portugal, no ano de 2012, as facturas emitidas e que não foram pagas atingiam os 5,9 mil milhões de euros, cerca de 4% do PIB ou 8% do empréstimo da troika ao nosso país.
- **No número de falências que origina** - segundo a União Europeia, representa 25% do total das falências na Europa;
- **No desemprego que provoca** - o agravamento de 12 dias no prazo médio de pagamento aos fornecedores, entre 2006 e 2011, originou, segundo o estudo da ACEGE com a Augusto Mateus & Associados, uma destruição anual de cerca de 14.000 postos de trabalho e uma quebra do PIB de 0,4%.
- **Na concorrência desleal que provoca** - as empresas que pagam com atraso penalizam as empresas que honram os seus compromissos e fazem uma concorrência desleal.

Uma “ferida” enraizada no nosso tecido empresarial, que implica uma resposta firme e corajosa de cada organização, bem como uma resposta integrada da comunidade empresarial e do Estado.

Promotor:



Co-financiador:



A aprovação do Decreto-Lei N. 62/2013[i] de 10 de Maio, em vigor desde o dia 1 de Julho de 2013, definiu um conjunto de obrigações sobre os prazos de pagamento entre empresas. Infelizmente, a lei é violada por muitos.

Neste contexto, o *“Compromisso de Pagamento Pontual aos fornecedores”* é uma excelente oportunidade para cada um afirmar publicamente que:

- Está preocupado com esta situação e percebe o impacto negativo na economia;
- Não quer pactuar nem ser cúmplice de uma cultura de pagamentos com efeitos sociais e económicos tão destrutivos;
- Quer cumprir os prazos de pagamento acordados com os fornecedores ou os que resultam da lei.

**Como posso aderir:**

- A adesão de cada empresa a este compromisso é efectuada on-line em <http://www.ver.pt/compromisso-pagamento-pontual/> ou por meio de uma carta, dirigida ao programa, assinada pelo seu presidente.

**A adesão implica:**

- O compromisso de tudo fazer para pagar aos seus fornecedores no prazo acordado ou no que resulta da lei.
- Criar mecanismos internos de agilização dos pagamento e de controlo de prazos.
- Dar conhecimento dessa adesão aos seus colaboradores e fornecedores por carta/mensagem.
- A entrada na lista de signatários do *“Compromisso de Pagamento Pontual aos fornecedores”* é da total responsabilidade das empresas aderentes as quais poderão comunicar externamente a sua adesão e utilizar o símbolo do projecto.
- A saída da lista poderá verificar-se por decisão da empresa signatária, ou por decisão unilateral do programa, sempre que se considere que existem dúvidas credíveis sobre o não cumprimento do compromisso assumido.

Contamos consigo e com a sua empresa. Adira ao compromisso em <http://www.ver.pt/compromisso-pagamento-pontual/>

Promotor:



Co-financiador:

